

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1263, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO PRIVATIVO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **APARECIDA SHEILA POLO ANDRIETTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 14.XXX.XXX-6 e da CTPS nº 94XXX, Série nº 4X, inscrito no CPF/MF nº 021.XXX.XXX-10, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-XX9 do cargo **V-COORDENADOR PEDAGOGICO**, Cargo Comissionado Privativo de Servidor, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria B - Nível Salarial RM 10, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 1º de agosto de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 1º de agosto de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital